

## ATA N.º 50/2015

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 37 minutos

Encerramento: 16 horas e 19 minutos

No dia dezasseis do mês de novembro de dois mil e quinze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta e quatro minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves  
Augusto José Ferreira Marques  
Catarina Pinheiro Vale  
Domingos dos Santos  
Luís Semeano, em substituição de José Mateus Rocha  
Ana Paula Flausino de Oliveira, em substituição de José Rodrigues da Avó

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e sete minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	<b>Câmara Municipal Presidência/Vereação</b> <b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b> Aprovação da ata da reunião anterior		
2	<b>Divisão Municipal de Gestão Financeira</b> <b>Informática</b> Doação de material informático	Inf. n.º 5759/2015	Cumbófila de Benavente
3	<b>Gestão e Controle do Plano e Orçamento</b> Isenção ou redução de IMI, por um período até 10 anos –		CIBEN – IT and Business Solutions,

	Reconhecimento de interesse do investimento para a região		SA
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
4	Resumo Diário de Tesouraria		
	<b>Apoio Jurídico</b>		
5	Legislação síntese	Inf. A.J. n.º 5800, de 11 de novembro	
	<b>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</b>		
6	Proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2016		
	<b>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</b>		
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
7	Empreitada de: “Construção de ETAR compacta no Parque de Campismo e complexo desportivo de Camarinhais, em Benavente” - Receção Definitiva / Cancelamento da caução	4.1.4/02-2010	
	<b>Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana</b>		
8	Abate de árvore a danificar o pavimento na Estrada Malhada dos Carrascos – Porto Alto – Samora Correia		
9	Queda de caruma e resina em propriedade particular, Urb. Ribasor, Olival Basto, Benavente		
10	Abate de árvores na Urb. do Portão de Ferro, Benavente		
11	Grande porte de casuarinas no jardim da Rua Vasco da Gama – Urbanização Portão de Ferro, Benavente		

	<b>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
12	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	379/2015	SAMSA – Soc. Agrícola Malhada Meias, S.A.
13	Averbamento de processo de obras em nome de novo titular – A conhecimento	112/2014	PIOL – Predial Ideal dos Olivais, Lda.
14	Averbamento de processo de obras em nome de novo titular – A conhecimento	11/2005	Ji Lili
15	Averbamento de processo de obras em nome de novo titular – A conhecimento	54/2005	Maria Cristina Jorge Maduro
16	Certidão de compropriedade	524/2014	Fernando Carpinteiro Albino - Advogados
17	Certidão de domínio público	1038/2015	José da Cunha Pereira Palha / Teresa Marta da Cunha Pereira Palha / Jorge da Cunha Pereira Palha
	<b>Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>		
18	Reunião magna da Prot – Pedido de cedência do Centro Cultural de Samora Correia – 19 de novembro		Afonso Farto
19	Realização de Assembleia – Pedido de cedência de sala do Cineteatro Benavente – 24 de novembro		Associação Pais JEB
20	Festival de Gastronomia de Inverno do Porto Alto – 7 de dezembro – Pedido de apoio		Comissão de Festas do Porto Alto
21	Realização de sessões “Conversas		Plano SALUTE

	de Cartilha” – Pedido de cedência de instalações		
22	Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de Benavente / Autorização para almoço-convívio	Inf. n.º 5760/2015	A Comissão
	<b>Educação</b>		
23	Pagamento dos manuais escolares às famílias apoiadas no âmbito da ASE	Inf. n.º 5786, de 11/11/2015	
24	Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2015/2016	Informação n.º 5787, de 11/11/2015	
25	Enchimento do depósito do gás – EB 2,3 Porto Alto	Inf. 5750, de 09/11/2015	
	<b>Ação Social</b>		
26	Auxílios económicos – Pedido de atribuição de escalão	Inf. 5773, de 10/11/2015	
27	<b>Período destinado às intervenções dos munícipes</b>		
28	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** Verificou-se a ausência do senhor vereador José Rodrigues da Avó, tendo sido substituído por Ana Paula Flausino de Oliveira.

O SENHOR PRESIDENTE informou que na sequência da deliberação tomada na última reunião da Câmara Municipal, no sentido de enquadrar o período de ausência do senhor vereador José Mateus Rocha no quadro legal de suspensão do mandato, devendo ser esclarecido o motivo pelo qual a respetiva substituição não está a ser feita pelo n.º 2 da lista, através de *e-mail* enviado no passado dia onze, Paula Fernandes Tomé, informou da sua indisponibilidade para estar presente nas reuniões da Câmara Municipal, por motivos de saúde e aconselhamento médico.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

## **SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES**

### **1- INICIATIVAS CULTURAIS DO PASSADO FIM DE SEMANA**

Saudou a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, bem como a ETAMC (Escola Tradicional de Artes Marciais & Curativas), porque durante o passado fim de semana, respetivamente na sexta-feira e no sábado, no Cineteatro de Benavente e no Centro Cultural de Samora Correia, tiveram lugar, em repetição, as apresentações da peça de teatro “Romeu & Julieta – O Ensaio” e o musical “Achas que Sabes Amar”, com salas cheias com bastante público.

Acrescentou ter-se tratado mais uma vez de dois grandes sucessos e trabalhos de enorme qualidade nas duas associações e registou o reconhecimento desse trabalho.

### **2- 39.º ANIVERSÁRIO DO INCÊNDIO NO PALÁCIO DO INFANTADO, EM SAMORA CORREIA**

Disse que não podia deixar passar a data em que se comemoram os trinta e nove anos do incêndio do Palácio do Infantado, em Samora Correia.

Observou que é do conhecimento de todos o estado catastrófico em que aquele património arquitetónico ficou e, nas décadas que se seguiram, os esforços entre a Companhia das Lezírias e a Câmara Municipal para, em conjunto, conseguirem levantar de novo aquele espaço de tradição e referência para as populações e para as gentes de Samora Correia, nomeadamente porque já antes do incêndio era um espaço de cultura, enquanto biblioteca, e que depois das obras de recuperação e da sua reinauguração, passou a ser, de facto, uma das duas principais casas de cultura e, sem dúvida, a referência histórica em termos de edificado, a par da Igreja Matriz que está defronte para o Palácio.

Afirmou que foi o esforço das gentes, das autarquias locais e também da Companhia das Lezírias que levaram a cabo o bom sucesso de ter novamente aquele espaço à disposição de todos.

### **3- ATENTADOS TERRORISTAS OCORRIDOS EM PARIS**

Deixou uma breve referência de indignação pelos ataques de Paris e pelas conseqüentes vítimas, e também uma palavra de repúdio contra todas as formas de violência e terrorismo, em particular, que impliquem a morte de inocentes em defesa, supostamente, de valores religiosos, políticos ou de outra natureza.

Disse que, de facto, é um mal enorme no mundo que todos, individual e coletivamente, têm de combater.

## **SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO**

### **1- ATENTADOS TERRORISTAS OCORRIDOS EM PARIS**

Disse que faz também suas as palavras proferidas pela senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves acerca dos atentados terroristas ocorridos em Paris.

### **2- POSIÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA ACERCA DO IMI FAMILIAR**

Observou que o senhor vereador José Rodrigues da Avó deixou transparecer nas redes sociais que o PS (Partido Socialista) tinha decidido contra o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) familiar.

Mencionou que a proposta de taxas de IMI constituiu um ponto único, não estando à votação separadamente aquele imposto em geral e o IMI familiar, em particular.

Disse que se o senhor vereador José Rodrigues da Avó tivesse estado presente na reunião do Executivo de vinte e três de outubro, saberia que o senhor presidente referiu que a questão do IMI familiar tinha sido abordada numa reunião com vários presidentes de câmara da Comunidade Intermunicipal e que a maioria deles considerou tratar-se duma medida demagógica, sendo que a Câmara Municipal também não a iria considerar. Nessa sequência, e como não integra o Executivo para ocupar tempo, na reunião do dia trinta nem sequer se manifestou sobre a matéria.

Referiu que no dia vinte e oito de agosto o PS deu entrada duma proposta na Câmara Municipal sobre o IMI familiar, tendo o senhor vereador José Rodrigues da Avó dito que foi o PSD (Partido Social Democrata) que a apresentou.

Recordou que em 2013, ainda ele não pensava fazer parte da Câmara Municipal, o PS propôs uma taxa de IMI de 0,40% e apesar do Executivo da CDU (Coligação Democrática Unitária) ter votado contra, acabou por ceder, tendo-se o senhor vereador José Rodrigues da Avó absterido nessa votação.

Clarificou que quando se absteve na votação do IMI, fê-lo relativamente ao imposto no seu global, e não ao IMI familiar.

Considerou falso ir para as redes sociais e deixar no ar que o PS (ou ele próprio, porque é a sua figura que está a defender) se absteve na votação do IMI familiar, porque tal como o senhor presidente disse, essa matéria nem sequer ia ser considerada.

Acrescentou que o senhor vereador José Rodrigues da Avó se esqueceu de referir a proposta do PS sobre a derrama e que se absteve na votação da proposta do senhor presidente, quando ele votou contra.

Lamentou que o senhor vereador José Rodrigues da Avó não esteja presente, mas também não pode estar mais tempo sem dizer nada.

### **3- CONTENTOR TOTALMENTE DESTRUÍDO NA ZONA INDUSTRIAL DA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA**

Transmitiu que foi alertado para a existência de um contentor totalmente destruído na Rua Guiné-Bissau, na Zona Industrial da Murteira, em Samora Correia, e que se encontra a ocupar a via pública.

### **4- CORTE DE ÁRVORES JUNTO AO LAR DE IDOSOS PADRE TOBIAS, EM SAMORA CORREIA / INEXISTÊNCIA DE RAMPAS PARA CADEIRAS DE RODAS**

Deu nota que apesar de ter sido executado o corte de árvores que estavam a danificar os passeios ou a interferir em muros e edifícios junto ao Lar de Idosos Padre Tobias, em Samora Correia, resta nivelar os passeios e recalçar (se possível).

Tratando-se duma zona onde circulam bastantes idosos e na proximidade da qual se localiza o Centro de Saúde, alertou para a inexistência de rampas para cadeiras de rodas.

### **5- PASSEIOS DA RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, EM SAMORA CORREIA, PARCIALMENTE BLOQUEADOS**

Referiu que na Rua dos Operários Agrícolas, em Samora Correia, existem contentores, sinais de trânsito, PT de comunicações e postes de iluminação que bloqueiam parcialmente os passeios, impossibilitando a circulação dos peões de forma ordenada, obrigando-os a desviarem-se para a estrada.

#### **6- RECONHECIMENTO AO FUTEBOLISTA GONÇALO GUEDES E AO MOTOCICLISTA PEDRO NUNO ROMERO**

Disse que tanto quanto se lembra, é a primeira vez que o concelho de Benavente tem um internacional A, estando a referir-se ao jovem Gonçalo Guedes, um atleta do Benfica que integra a seleção nacional de futebol e representa o País ao mais alto nível, tendo tido a sua primeira internacionalização no passado sábado.

Considerou que a Câmara Municipal deveria equacionar a atribuição duma medalha de mérito ao atleta ou alguma iniciativa de reconhecimento a um atleta que se iniciou no Grupo Desportivo de Benavente.

Fez igualmente referência ao motociclista Pedro Nuno Romero, que é campeão nacional de 600 centímetros cúbicos e também é originário do concelho de Benavente, e cujo feito deve ser enaltecido.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

#### **1- INICIATIVAS CULTURAIS DO PASSADO FIM DE SEMANA**

Referiu que a Câmara Municipal associa-se às palavras da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves quanto aos êxitos das iniciativas culturais que tiveram lugar no passado fim de semana, quer da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, quer da ETAMC.

#### **2- 39.º ANIVERSÁRIO DO INCÊNDIO NO PALÁCIO DO INFANTADO, EM SAMORA CORREIA**

Recordou que a data assinala uma situação trágica que destruiu integralmente o Palácio do Infantado, em Samora Correia, e que toca a todos.

Observou que ele próprio, quando assumiu funções na Câmara Municipal e dentro das responsabilidades que lhe estavam atribuídas, esteve ainda ligado ao processo de recuperação do Palácio do Infantado, e considerou importante referir que aquela intervenção (da responsabilidade da Câmara Municipal, em articulação com a Companhia das Lezírias, proprietária do imóvel) permitiu que aquela casa, que sempre serviu a nobreza e outros fins, tenha sido colocada ao serviço da população, que no dia da inauguração entrou pela primeira vez livremente naquele espaço, que é atualmente um *ex libris* da cultura de Samora Correia e que, felizmente, vai tendo um conjunto de ações que são bastante participadas.

#### **3- POSIÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA ACERCA DO IMI FAMILIAR**

Crê que importa dizer que a Câmara Municipal preparou o seu Orçamento e as Grandes Opções do Plano num trabalho que se desenvolveu ao longo de seis semanas, tendo o IMI familiar sido abordado em algumas dessas reuniões.

Recordou que as propostas de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2016 foram aprovadas no dia trinta de outubro, tendo nessa mesma data sido fixada a taxa do IMI, mas já na reunião anterior tinha abordado essa matéria, sendo conhecida a sua posição a esse propósito.

Reiterou que numa primeira análise que foi feita no seio da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em que estiveram envolvidos os onze presidentes de câmara, todos recriminaram de forma unânime essa iniciativa, por aquilo que ela representava, não sendo verdadeiramente uma medida que pudesse ser considerada profícua junto duma população que vive atualmente as suas dificuldades e de todos aqueles que, naturalmente, sentem ser difícil ter filhos e proporcionar-lhes o bem-estar e a educação, porquanto o seu alcance era bastante reduzido, estando em causa, no caso do concelho de Benavente, uma verba média por família de cerca de vinte e sete euros.

Lembrou que transmitiu aos senhores vereadores que não concordando com a forma como a medida era apresentada, entendia ser mais correto que o esforço que a Câmara Municipal pudesse desenvolver fosse em benefício de todos os seus municípios, optando por baixar a taxa do IMI e não reduzir para este ou aquele setor.

Acrescentou ter dito também que em função do alcance que a medida de isenção para as famílias com rendimentos inferiores a quinze mil, duzentos e noventa e cinco euros e proprietárias de prédios com valor patrimonial até sessenta e seis mil e quinhentos euros teria, a Câmara Municipal iria tomar uma decisão, e na reunião anterior a essa tomada de decisão, fixou o seu objetivo de redução da taxa do IMI em uma ou duas centésimas percentuais, e com o qual, segundo lhe pareceu, todos os senhores vereadores estariam de acordo.

Aludiu a que na reunião do dia trinta de outubro, transmitiu aos senhores vereadores que a informação que tinha, ainda que de caráter muito informal, apontava que a medida de isenção para as famílias de rendimentos mais reduzidos iria abranger um conjunto de mil e duzentas famílias, traduzindo-se numa verba que se situava entre os cento e cinquenta e os duzentos mil euros e, atendendo a essa situação, estaria de alguma forma prejudicada a proposta que tinha sido ventilada de redução de duas centésimas percentuais no IMI.

Clarificou que a proposta colocada à votação da Câmara Municipal não tratava do IMI familiar, mas sim daquilo que julga que teria sido acordado anteriormente de que considerando que reduzir duas centésimas percentuais se traduzia em cento e noventa mil euros e uma centésima percentual correspondia a cerca de setenta e oito mil euros, e dada a informação do valor que estava subjacente à isenção para as famílias com menos rendimentos, haveria apenas a possibilidade de reduzir uma centésima percentual, proposta essa que esteve presente e que mereceu a abstenção da parte do senhor vereador Luís Semeano e o voto contra do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Concluiu, dizendo que na reunião preparatória que antecedeu a aprovação final, supôs que os senhores vereadores estavam de acordo que não se aplicasse o IMI familiar e se fizesse refletir o esforço da Câmara Municipal na perda de receita a favor de todos os municípios que, duma forma generalizada, sejam proprietários de imóveis e paguem IMI.

#### **4- CONTENTOR TOTALMENTE DESTRUÍDO NA ZONA INDUSTRIAL DA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA**

Disse crer que os serviços não terão a informação do contentor totalmente destruído na Zona Industrial da Murteira, em Samora Correia, porquanto é norma fazer a

imediate substituição logo que a informação chega. Contudo, tomou boa nota da situação.

#### **7- CORTE DE ÁRVORES JUNTO AO LAR DE IDOSOS PADRE TOBIAS, EM SAMORA CORREIA / INEXISTÊNCIA DE RAMPAS PARA CADEIRAS DE RODAS**

Agradeceu o contributo do senhor vereador Luís Semeano com o alerta de que o passeio não estará nas melhores condições e da necessidade da sua reparação na sequência do abate dum conjunto de árvores que foi objeto de decisão da Câmara Municipal.

No que concerne à falta de rampas para o acesso dos idosos, disse que no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), e no que diz respeito à mobilidade, uma das matérias que está considerada na candidatura é, efetivamente, a possibilidade da Câmara Municipal ter uma intervenção que permita eliminar as barreiras arquitetónicas em determinados corredores de ligação a edifícios públicos e que facilite a circulação dos peões, nomeadamente os mais idosos e os que circulem em cadeiras de rodas.

Observou que a ser aprovada, tratar-se-á duma intervenção generalizada em Samora Correia e Benavente.

#### **5- PASSEIOS DA RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, EM SAMORA CORREIA, PARCIALMENTE BLOQUEADOS**

Recordou que a Rua dos Operários Agrícolas foi intervencionada há cerca de três anos, tendo sido construídos os passeios e pavimentado o piso, criando as condições de circulação para os automobilistas e para os peões numa artéria muito importante para Samora Correia.

Reconheceu que, efetivamente, existem alguns dos apoios referenciados pelo senhor vereador Luís Semeano que estão junto aos muros das propriedades, crendo que, no entanto, existe livre espaço para os peões circularem, embora haja algumas situações em que o passeio é mais exíguo.

Acrescentou que aquela é uma das ruas utilizadas por quem faz exercício informal, como é o caso das caminhadas.

#### **6- RECONHECIMENTO AO FUTEBOLISTA GONÇALO GUEDES E AO MOTOCICLISTA PEDRO NUNO ROMERO**

Afirmou que o jovem Gonçalo Guedes tem feito um trajeto de grande afirmação nacional numa área desportiva como é o futebol e considerou justo que a Câmara Municipal possa reconhecer que o jovem Pedro Nuno Romero é um motociclista que tem também tido um desempenho de relevo além-fronteiras.

Disse ser intenção da Câmara Municipal vir a desenvolver, no próximo ano, uma iniciativa de reconhecimento para com um conjunto de jovens e outras personalidades do Município que se têm destacado nas mais diversas áreas, sendo que seguramente ambos os jovens constarão nessa iniciativa.

No entanto, fica presente a proposta do senhor vereador Luís Semeano, para que possa ser considerada à data.

#### **7- ATENTADOS TERRORISTAS OCORRIDOS EM PARIS**

Crê que todo o Executivo se associa às palavras proferidas pela senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves acerca dos atentados terroristas ocorridos em Paris.

Manifestou o repúdio da Câmara Municipal perante atos tão bárbaros como aqueles que aconteceram e disse crer que é necessário que os responsáveis do mundo encontrem formas de poder construir um futuro onde estas situações possam ser afastadas.

Sendo seu entendimento que nada explica este tipo de atitude, há também seguramente conflitos que contribuem para muitas reações e é preciso que os homens percebam que a humanidade existe para que se prossigam valores bem diferentes daqueles que foram colocados em causa.

Observou que não se trata duma situação nova, mas antes de algo que tem vindo a acontecer de alguns anos a esta parte, sendo necessário que se encontrem os equilíbrios para que, efetivamente, todos possam viver em conjugação, independentemente dos seus credos religiosos, e que se possa ter um mundo mais pacífico onde todos possam viver sem ódio e sem medo.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

### **1- REUNIÃO COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**

Deu nota duma reunião com o senhor diretor regional da Infraestruturas de Portugal, Dr. Vitor Sequeira, e com o senhor engenheiro Alcino Cordeiro, e que contou também com a participação do senhor vereador Domingos dos Santos, na qual foi colocado um conjunto de situações que preocupam a Câmara Municipal e que, de alguma forma, carecem de resposta por parte de quem tem a responsabilidade da gestão da rede viária de âmbito nacional no Município de Benavente.

Referiu algumas das matérias abordadas, nomeadamente o ponto de situação sobre o projeto da rotunda a construir na Estrada Nacional 10, junto ao hipermercado Modelo, e recordou que tendo-se algumas das empresas que ali estão localizadas disponibilizado para financiar o custo desta intervenção, e assumido a Câmara Municipal a responsabilidade de infraestruturar o troço da Estrada da Samorena que faz a ligação à Estrada Nacional 10 e que confina com o hipermercado, foi solicitado à então Direção de Estradas de Santarém que pudesse dar também o seu contributo, custeando o projeto de execução. Disse ter sido perceptível que face ao processo de fusão da EP – Estradas de Portugal, S.A com a REFER – Rede Ferroviária Nacional e a alguma instabilidade que tal terá criado no funcionamento das diversas estruturas, não estava ainda assumido que a Infraestruturas de Portugal pudesse desenvolver aquele projeto.

Nesse sentido, dado que as entidades que estão disponíveis foram contactadas já há alguns meses, e para que não se perca esta oportunidade, assumiu que face à ausência de resposta por parte da Infraestruturas de Portugal, a Câmara Municipal iria custear esse mesmo projeto, de forma a que possa avançar o mais rapidamente possível.

Informou que questionou também acerca do ponto de situação do projeto de requalificação da Estrada Nacional 118, dado que foi interrompido em função de processo de insolvência do gabinete técnico que estava a desenvolver esse mesmo projeto, tendo recebido a informação de que a Infraestruturas de Portugal está a tentar ainda negociar no sentido de poder aproveitar o trabalho que foi desenvolvido, transferindo para outro gabinete esse mesmo contrato. De todo o modo, e como o estado de alguns dos troços da Estrada Nacional 118 não se coaduna com um período

muito alargado para este tipo de intervenção, o troço de ligação de Alcochete a Porto Alto foi adjudicado, devendo iniciar-se em breve a respetiva intervenção, que consiste numa pequena reposição de pavimento com a colocação de um microaglomerado betuminoso em toda a extensão, a introdução de alguma sinalização e a instalação de semaforização junto à antiga escola EB1 do Porto Alto, para melhorar a travessia dos peões, estando também contemplada a colocação de semaforização na entrada do Porto Alto para controlo de velocidade e, bem assim, a instalação de dois radares nos dois sentidos.

Observou que serão mantidos na Estrada Nacional 118 os pilaretes que foram motivo de muita discórdia, mas que a Infraestruturas de Portugal entende que, ainda assim, é uma medida que garante mais segurança naquela estrada, que tem um tráfego intenso.

Deu nota que teve oportunidade de transmitir que a concretizar-se a solução Portela + Montijo prevista para a questão do aeroporto (como é do conhecimento público), seguramente que o tráfego aumentará substancialmente naquele troço de estrada.

Disse que lhe foi transmitido que esta não é uma intervenção de fundo, mas que tem que acontecer face ao impasse verificado, porque aquela estrada já não oferece o mínimo de condições, nomeadamente no que se refere à aderência do piso, e terá um horizonte de cerca de três anos, dando posteriormente lugar a um projeto mais abrangente para a recuperação e requalificação da Estrada Nacional 118 na sua totalidade.

Aludiu ainda à circular urbana de Samora Correia, sendo que no âmbito do protocolo estabelecido em 2013 com a então EP – Estradas de Portugal, ficou definido o acordo entre a Câmara Municipal e aquela entidade para a desclassificação do troço urbano de Samora Correia e da Estrada Nacional 118 e para a classificação da circular urbana (ligação, na Estrada da Murteira, da Estrada Nacional 118 à Estrada Nacional 10). Mencionou que a Câmara Municipal já em tempos tinha manifestado a sua eventual disposição para poder avançar com os custos da obra, através dum acordo a estabelecer com a EP – Estradas de Portugal (atual Infraestruturas de Portugal) e através do qual a Autarquia fosse ressarcida dos investimentos que viesse a desenvolver. Foi-lhe transmitido que embora aquele protocolo se mantenha válido, tem que ser novamente submetido à aprovação das duas entidades, dado que há matérias que é necessário reafirmar face a nova legislação.

Referiu que reafirmou toda a disponibilidade e empenho da Câmara Municipal para encontrar uma solução que permita disponibilizar, o mais rapidamente possível, a circular urbana de Samora Correia, por forma a poder retirar o trânsito pesado do interior da localidade.

Transmitiu que manifestou também alguma preocupação com o facto de estar previsto que as obras de intervenção no troço da Estrada Nacional entre Alcochete e Porto Alto coincidam com a intervenção que está a ter lugar na Reta do Cabo, e tendo pedido informação sobre os respetivos prazos, recebeu no decurso da manhã o esclarecimento de que a adjudicação da intervenção na Reta do Cabo é de cerca de cento e oitenta dias, prazo muito idêntico ao da outra intervenção. Conhecendo que vai haver dificuldades na circulação em ambas as estradas, aliada à experiência que a Câmara Municipal já tem de haver filas de trânsito no Porto Alto, se houver uma conjugação das duas obras ao mesmo tempo, crê que poder-se-á estar perante uma situação muito difícil de gerir, preocupação que colocou à Infraestruturas de Portugal, opinando que deverá haver articulação nas duas intervenções, para evitar congestionamento de trânsito e as inerentes dificuldades.

Em relação à intervenção que está a ter lugar na Vala Nova, explicitou que se trata dum reforço e consolidação dos apoios que foram identificados aquando da

empreitada de reabilitação que teve lugar há relativamente pouco tempo, mas cuja intervenção não foi possível efetuar. Manifestou o seu agrado pelo facto de estarem a ser tomadas as medidas necessárias para que se circule naquela ponte com a segurança necessária e observou que tendo havido alguns problemas que provocaram atrasos na conclusão da obra, a Infraestruturas de Portugal informou que essa intervenção deverá ultrapassar o fim do ano.

No que concerne à rotunda que foi construída no acesso a Vale Tripeiro, na Estrada Nacional 118, atendendo a que esta não obedece às condições de circulação para transportes pesados de maior dimensão, problema que foi desde logo colocado, tendo já ocorrido situações de destruição numa parte do interior da rotunda, questionou se a reposição das respetivas condições teria lugar no âmbito da grande empreitada que está prevista, a Infraestruturas de Portugal respondeu negativamente, dizendo ser matéria que iria tentar resolver no próximo ano.

Deixou ainda uma outra preocupação relativa ao facto da iluminação da rotunda de Vale Tripeiro nunca ter acendido desde que a obra foi concluída, apesar da Câmara Municipal ter assumido que suportaria os respetivos custos de energia, e embora tenha sido estabelecido diálogo quer com a EDP, quer com a Infraestruturas de Portugal, dum lado não dizem nada e do outro não dizem muito e a verdade é que as luminárias não estão acesas, quando se trata dum ponto de conflito que carece absolutamente de iluminação. Pensa que desta reunião podem ter resultado as condições para juntar as duas entidades e, rapidamente, resolver este problema.

Disse que para além de outras matérias que também foram abordadas, houve uma situação que, por aquilo que representa, mereceu a especial atenção da Câmara Municipal, na sequência de um abaixo-assinado que esteve presente em reunião do Executivo, subscrito por moradores no Bairro de Santa Cruz e que tem a ver com a passadeira que ali está instalada e cuja localização oferece muito perigo para quem a utiliza, dado que existe um declive acentuado no sentido de Benavente e quem circula no sentido de Samora Correia tem pouca visibilidade. Tendo a Infraestruturas de Portugal referido que tal constitui também uma preocupação, e que está a ser preparada uma intervenção urgente que passa por criar melhores condições com bandas sonoras e a colocação de sinalização vertical, sugeriu que essa sinalização pudesse introduzir algo mais apelativo para os automobilistas que ali circulam, nomeadamente a colocação de sinais luminosos que alertem para a existência da passadeira, contributo que julga ter merecido acolhimento.

Manifestou a expectativa que tal intervenção ocorra rapidamente, sendo que a Câmara Municipal irá dar conta da resposta obtida por parte da Infraestruturas de Portugal ao primeiro subscritor do abaixo-assinado.

Concluiu, dando nota que se tratou numa reunião com muitas matérias a serem tratadas, e embora algumas lhe pareçam estar bem encaminhadas, tem dúvidas em relação a outras, nomeadamente no que se refere à recuperação e requalificação da Estrada Nacional 118, que em alguns pontos apresenta já sinais evidentes de degradação que não se coadunam com o projeto que possa ser desenvolvido em 2018. No entanto, a Câmara Municipal continuará a acompanhar a situação através do diálogo com a Infraestruturas de Portugal e a dar o seu contributo e exigir que, necessariamente, haja desenvolvimentos que possam ir de encontro àquilo que são as necessidades de manter a rede viária de âmbito nacional no concelho de Benavente com as condições mínimas de segurança.

## **01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação**

## 01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## 02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

### Informática

### Ponto 2 – DOAÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO

Grupo Columbófilo de Benavente

#### Informação N.º 5759/2015

A pedido da entidade acima referida, o setor de Informática propõe a cedência de material informático que não se adequa atualmente às necessidades da Câmara Municipal de Benavente. Importa saber se poderá ser considerada doação à entidade, constituindo uma forma de apoio à referida:

Computador
<ul style="list-style-type: none"><li>• N.º inventário: 022815</li><li>• Descrição: A50 tc tw 3x5 p4-3ht 256/40 cd enet xpp</li><li>• Marca: IBM</li><li>• Modelo: ThinkCentre</li><li>• Cor: preto</li><li>• N.º série: SKDY8744</li><li>• Ano de aquisição: 2005</li><li>• Valor de aquisição: 733,28 €</li><li>• Valor contabilístico atual: 0</li></ul>

Note-se que, tratando-se de uma doação, dever-se-á ter em conta que nenhum bem inventariado poderá ser doado sem que haja uma deliberação camarária, visto ser a Câmara Municipal o órgão competente\* para o fazer. Assim, sugere-se que a Câmara Municipal delibere o que tiver por conveniente relativamente à doação dos bens em causa, para que este sector possa proceder em conformidade ao pedido da entidade e se promova, também em conformidade, à atualização do inventário municipal.

\* Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09

▶ Art. 33.º - Competências materiais

▶ N.º 1 – Compete à câmara municipal:

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)

À consideração superior,

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

O coordenador de Informática, João Miguel Mateus de Almeida

**Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara, emitido no dia 11 de novembro de 2015, o seguinte despacho, o qual se submete à reunião de Câmara Municipal: “À reunião.”**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, prestar apoio ao Grupo Columbófilo de Benavente, através da cedência do material informático referenciado, e proceder ao respetivo abate no inventário municipal.

## **Gestão e Controle do Plano e do Orçamento**

### **Ponto 3 – ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE IMI, POR UM PERÍODO ATÉ 10 ANOS – RECONHECIMENTO DE INTERESSE DO INVESTIMENTO PARA A REGIÃO**

Requerente: CIBEN IT AND BUSINESS SOLUTIONS, S.A.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE recordou que a matéria em apreço ficou pendente aquando da reunião extraordinária do Executivo realizada em trinta do mês findo.

Tratando-se duma situação nova que foi objeto de melhor análise, e tendo os próprios interessados solicitado informação no Serviço de Finanças de Benavente (que não foi esclarecedora), remeteram pedido de esclarecimento para os serviços centrais da Autoridade Tributária.

Acrescentou que também ele próprio tentou obter esclarecimentos, porque a isenção pretendida é da responsabilidade da Autoridade Tributária, resultando da leitura da legislação ao abrigo da qual é possível a isenção pretendida o entendimento de que é aquela entidade que solicita à Câmara Municipal o reconhecimento de interesse do investimento para a região.

Clarificou que se a Câmara Municipal vier a rejeitar a pretensão e a decisão da Autoridade Tributária for no sentido de a aprovar, está inclusivamente considerado o ressarcimento dos valores respeitantes à isenção.

Face à ausência de esclarecimento, pediu a retirada do ponto, que virá novamente à Câmara Municipal quando existir informação mais detalhada, nomeadamente por parte da Autoridade Tributária.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade retirar o presente ponto da Ordem do Dia.

## **02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e vinte e um, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: catorze mil, trinta e nove euros e quatro cêntimos, sendo oito mil, trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos em dinheiro e seis mil, quatro euros e dezasseis cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, dezanove mil, trezentos e sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000280563011 – oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta euros e setenta cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e dois mil, cento e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001470473069 – setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001496353057 – duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos;

**C.G.D – BNU**

Conta – 003521100001168293027 – cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D - Benavente**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)**

Conta – 004602561087080018636 – dois mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e sete cêntimos;

**CCAM – Samora Correia**

Conta – 004552804003737040413 – trinta e seis mil, oitocentos e onze euros e nove cêntimos;

**CCAM – Santo Estêvão**

Conta – 004552814003724462602 – quatro mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos;

**CCAM – Benavente**

Conta – 004550904010946923865 – três mil, duzentos e três euros e vinte e cinco cêntimos;

**BES – Benavente**

Conta – 000703400000923000754 – trezentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos;

**BPI – Samora Correia**

Conta – 002700001383790010130 – mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e nove cêntimos;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – mil, trezentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos;

**B.C.P. – Benavente**

Conta – 003300000005820087405 – dezassete mil, setecentos e catorze euros e trinta cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos, dos quais dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois euros e trinta e um cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos de Operações Não Orçamentais.

### **03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos**

#### **Apoio Jurídico**

**Ponto 5 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 05 E 11 DE NOVEMBRO E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA**

**Informação A.J. n.º 5800, de 11 de novembro**

**Portaria n.º 398/2015, publicada no Diário da República n.º 217/2015, Série I de 2015-11-05** – Estabelece os elementos que devem instruir os procedimentos ambientais previstos no regime de Licenciamento Único de Ambiente, para a atividade pecuária (**membros da CM; DMGF; DMGARH; AJ; SOTL; DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP; GU; Fiscalização; IG; PU; CMLU**);

**Portaria n.º 399/2015, publicada no Diário da República n.º 217/2015, Série I de 2015-11-05** – Estabelece os elementos que devem instruir os procedimentos ambientais previstos no regime de Licenciamento Único de Ambiente, para atividades industriais ou similares a industriais, nomeadamente, operações de gestão de resíduos e centrais termoelétricas, exceto centrais solares (**membros da CM; DMGF; DMGARH; AJ; SOTL; DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP; GU; Fiscalização; IG; PU; CMLU**).

### **03.01.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos**

#### **Ponto 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016**

Submete-se à aprovação do Executivo a proposta do mapa de pessoal para o ano de 2016.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE referiu que a proposta em apreço continua condicionada pelas medidas limitadoras que não permitem às câmaras municipais ter com custos de pessoal mais do que o valor correspondente a 35% da média das receitas líquidas correntes, o que interfere com a boa capacidade que a Câmara Municipal deveria ter para dar resposta à sua missão de servir a população.

Observou que representando os custos com pessoal 37,43% da média das receitas líquidas correntes da Câmara Municipal em 2014, em dezembro de 2015 esses mesmos custos não poderão ser superiores, não sendo possível a contratação de novos trabalhadores. Ainda assim, do apuramento comparativo entre outubro do ano em curso e o período homólogo do ano anterior resultava uma margem de cerca de setenta e nove mil euros que poderá, eventualmente, permitir contratar alguém, sendo, contudo, desconhecida a incidência das despesas de saúde, que a partir de junho passaram a ser apresentadas diretamente pelas entidades prestadoras de serviços de saúde à Câmara Municipal.

Aludiu a que no decurso do ano ocorreram treze saídas, doze das quais correspondentes a postos de trabalho ocupados por trabalhadores titulares da carreira de assistente operacional, apontando a presente proposta para a extinção de nove desses postos de trabalho.

Para além do número de efetivos que atualmente a Câmara Municipal tem, são considerados mais oito postos de trabalho, sete dos quais para novas contratações, e recordou que as listas do anterior processo de seleção e recrutamento mantêm-se válidas, havendo alguns opositores a esse concurso que estão classificados e que, em seu entendimento, poderiam dar um contributo importante para áreas específicas, havendo a possibilidade de serem recrutadas algumas dessas pessoas já no início de janeiro para suprimir dificuldades.

Realçou que a serem preenchidos os quatro novos postos de trabalho criados, e mais quatro que se encontram livres e que se irão manter, tal permitirá que a Câmara Municipal conte com trezentos e seis postos de trabalho, sendo certo, também, que há já um conjunto de trabalhadores que atingem a data limite para abandonar a função pública (70 anos) e outros que completam a idade necessária para requererem a aposentação.

Acrescentou que caso seja constituído o Governo que é proposto, o descongelamento do recrutamento de funcionários é uma das medidas anunciadas e, a concretizar-se, a Câmara Municipal poderá equacionar em fevereiro o recrutamento de um conjunto de funcionários que possam salvaguardar o funcionamento de serviços tão importantes da Autarquia e para os quais, neste momento, há muitas dificuldades em encontrar as respostas necessárias, como por exemplo a recolha de resíduos sólidos urbanos, área na qual, já no mês de dezembro, a Câmara Municipal vai ser confrontada com a saída de algumas pessoas que prestam serviço através dos contratos emprego/inserção.

O SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO questionou que funções irão desempenhar as pessoas a contratar pela Câmara Municipal.

O SENHOR PRESIDENTE observou que essas funções constam da proposta e explicitou que se trata de um posto de trabalho na atividade 42 (conduzir e manobrar tratores), um posto de trabalho na atividade 51 (condução de autocarro para transporte de pesados), um posto de trabalho na atividade 41 (abrange a condução de todo o tipo de máquinas e viaturas para as quais é exigida a carta de condução da categoria C) e um posto de trabalho na atividade 35 (funções inerentes à profissão de pedreiro), para além dos outros quatro postos de trabalho que se mantêm (dois de condução de máquinas pesadas, um de condução de trator e uma assistente administrativa técnica em regime de mobilidade, dado que há uma funcionária da Autarquia que também se encontra em regime de mobilidade na Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, tendo ocorrido também a aposentação de outra).

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, bem como ao mapa de pessoal que dela faz parte integrante, documentos que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à presente ata, e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes**

### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

#### **Ponto 7 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR COMPACTA NO PARQUE DE CAMPISMO E COMPLEXO DESPORTIVO DE CAMARINHAIS, EM BENAVENTE”**

##### **★ RECEÇÃO DEFINITIVA / CANCELAMENTO DA CAUÇÃO**

Processo n.º 4.1.4/02-2010

Adjudicatário: A *ENCOSTA – Construções, S.A.*

#### **Informação n.º 5788/2015, de 11 de novembro**

Tendo em conta a carta datada de 24/09/2015 (*registo de entrada n.º 13502/2015, de 30 de setembro*), o disposto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e o tempo decorrido desde a receção provisória, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em referência, para efeitos de receção definitiva, cumprindo informar:

- 1- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução através de Garantia Bancária n.º 00630171,

emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros), correspondente a 5% do valor da adjudicação.

- 2- Para reforço de caução, foi prestada a Garantia Bancária n.º 00362057, emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros), correspondente ao reforço de caução.
- 3- Porém, de acordo com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 do Artigo 3.º do D.L. n.º 190/2012, de 22 de agosto, procedeu-se, após o termo do 2.º ano do prazo a que estão sujeitas as obrigações de garantia, à liberação da caução e reforço de caução perfazendo um total de 60% dos respetivos montantes, a que se reporta a Informação n.º 320/2012, de 19 de dezembro, passando a mesma a ter o seguinte valor:
  - **2.600,00 €** referente a garantia bancária n.º 00362057, emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A.

4- Considerando,

- O exposto nos pontos anteriores;
- que a receção provisória da obra ocorreu em 28/10/2010;
- ter já decorrido o prazo de garantia, ou seja, prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos;
- que da vistoria efetuada em 04/11/2015, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro, pelo que foi elaborado o Auto de Receção Definitiva e que se submete a conhecimento,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes ao cancelamento da caução prestada através de:

- *garantia bancária n.º 00362057, emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., que nesta data tem o valor de 2.600,00 €.*

À consideração superior

*José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil*

### **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a Empreitada de **“Construção de ETAR compacta no Parque de Campismo e Complexo Desportivo de Camarinhais, em Benavente”**, adjudicada à firma “A ENCOSTA - Construções, S.A.”, no valor **62.988,34 €** (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do Auto de Consignação, por despacho superior exarado em sete de julho de dois mil e dez, compareceram os srs. Domingos Manuel Sousa dos Santos, vereador, e José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil, diretor de fiscalização, na qualidade de representantes do dono da obra, a fim de procederem, na presença do representante do adjudicatário, sr. António Carlos Santos Jesus Silva,

engenheiro civil, diretor de obra, ao exame e vistoria de todos os trabalhos então executados que constituíram a empreitada.

Tendo-se verificado que foram cumpridas todas as exigências contratuais previstas, bem como todas as obrigações decorrentes do período de garantia e que e que não existem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro e que o mesmo se encontra se encontra em condições de exploração, deliberam considerar a empreitada em condições de ser recebida definitivamente.

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Definitiva, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro (*regime jurídico pelo qual decorreu toda a empreitada*) e que vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

*Domingos Manuel Sousa dos Santos, vereador – CM Benavente*

*José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil, diretor de fiscalização – CM Benavente*

*António Carlos Santos Jesus Silva, engenheiro civil, diretor de obra – Representante do empreiteiro*

Despacho do vereador Domingos dos Santos: “À reunião.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

## **Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana**

### **Ponto 8 – ABATE DE ÁRVORE A DANIFICAR PAVIMENTO NA ESTRADA DA MALHADA DOS CARRASCOS – PORTO ALTO – SAMORA CORREIA**

#### **Presente para análise do Executivo, após visita ao local.**

De: arq. paisagista Fernando Graça

Na sequência da reclamação feita pela munícipe sra. D.<sup>a</sup> Marcelina Gonçalves, moradora na Estrada da Malhada dos Carrascos, n.º 91, relativa a raízes de uma árvore estarem a deteriorar o muro da sua moradia, foi nesta data vistoriada a situação e cabe informar o seguinte:

- a árvore trata-se de um *Acer negundo* adulto plantado em caldeira no passeio em frente à moradia, junto a uma caixa de esgoto;
- verifica-se com efeito uma significativa sobrelevação do pavimento em redor da árvore devido ao desenvolvimento do colo radicular, não se verificando no entanto indícios de deterioração no muro do lote tal como reportado.

Assim, tendo em conta o verificado poder pôr em causa a caixa e as tubagens de esgoto próximas, e eventualmente o muro anexo, antevendo futuros danos, propõe-se o abate imediato da dita árvore, sem reposição.

O trabalho de abate deverá respeitar todas as práticas e normas técnicas e de segurança aplicáveis em tais casos, nomeadamente assegurar a não ocorrência de

danos colaterais, em particular no muro e moradia contíguos – devendo os trabalhos ainda preverem a retirada do cepo e a reposição da continuidade do pavimento de calçada existente.

À consideração superior,

Benavente, 14 de outubro de 2015

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE disse que aquando da visita do Executivo ao local foi opinião unânime que o problema não se prende com uma única árvore, mas com um conjunto de cinco, e ou se procedia ao abate de todas, ou elas permaneciam, tendo sido definido que os serviços deverão fazer o levantamento das zonas que, efetivamente, se encontram danificadas, para perceber se o levantamento dos pavimentos é originado por raízes que estão acima dessa cota, ou se terão as terras e os inertes levantado pelo efeito do crescimento das raízes. Propôs que os serviços técnicos façam uma informação para que a Câmara Municipal possa tomar uma decisão, sendo certo que deverá atender-se ao facto das cinco árvores estarem alinhadas.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

### **Ponto 9 – QUEDA DE CARUMA E RESINA EM PROPRIEDADE PARTICULAR, URB. RIBASOR, OLIVAL BASTO, BENAVENTE**

**Presente para análise do Executivo, após visita ao local.**

De: arq. paisagista Fernando Graça

Na sequência da reclamação telefónica realizada em 2/9/2015 pela munícipe sra. D. Ana Maria Rodrigues, moradora no lote 50 A da Urbanização acima referida, sobre queda de caruma e resina para o seu quintal, após visita ao local, cabe informar o seguinte:

- as árvores em causa tratam-se de um bosquete de casuarinas adultas existentes num canteiro no final do Impasse A, num espaço de propriedade municipal;
- foram dadas instruções à empresa responsável pela manutenção daquele espaço verde para que, de modo geral, as copas das árvores fossem podadas de modo a que se mantenham afastadas cerca de 2m de propriedades particulares confinantes;
- verifica-se na vistoria ao local que os afastamentos das copas exigidos estão respeitados (ver foto anexa), devendo no entanto, na próxima época de podas de arvoredo, a situação ser reforçada, se necessário;
- não é possível, na presente situação, garantir que, com ventos fortes, as folhas não vão cair no quintal da munícipe. Por outro lado, tratando-se de folhosas, não poderá haver queda de resina.

Assim, julga-se, tecnicamente, não haver lugar a uma intervenção imediata nas árvores, para além das intervenções regulares programadas.

No entanto, por outro lado, tendo em conta as diversas, repetidas e prementes queixas verbais formuladas pela munícipe quanto ao assunto, põe-se à consideração superior a decisão de abater as três árvores em causa, substituindo-as ou não por outras de menor porte (*Prunus cerasifera*).

À consideração superior,

Benavente, 14 de outubro de 2015

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE recordou a decisão tomada pela Câmara Municipal de plantar cerca de cento e sessenta árvores, plantação essa que se iniciou no decurso da manhã, sendo que o princípio de plantar duas árvores por cada uma que se abate está salvaguardado por essa mesma decisão, que tem uma abrangência muito maior.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados, sem haver lugar à substituição das árvores abatidas.

## **Ponto 10 – ABATE DE ÁRVORES NA URB. DO PORTÃO DE FERRO, BENAVENTE**

### **Presente para análise do Executivo, após visita ao local.**

De: arq. paisagista Fernando Graça

Na sequência da reclamação feita pelo munícipe sr. Marcelino Bernardo, morador na Travessa B, lote 47, relativa a uma árvore (acácia) de grandes dimensões próxima da sua moradia, foi vistoriado o local, cabendo informar o seguinte:

- a árvore em causa (*Acacia dealbata*) apresenta boas condições vegetativas e não mostra sinais de oscilação do tronco ou levantamento de raizame;
- tendo em conta, no entanto:
  - a sua dimensão, quase 20m de altura;
  - que a copa se localiza no terço superior do tronco, potenciando assim um eventual desequilíbrio estrutural e possível queda pela ação do vento;

Propõe-se, por medida de segurança, o seu abate e substituição por outra espécie, nomeadamente *Tilia argentea*.

Igualmente se propõe o abate de um choupo em mau estado de vegetação existente no local, próximo da acácia.

O trabalho de abate deverá respeitar todas as práticas e normas técnicas e de segurança aplicáveis em tais casos, nomeadamente assegurar a não ocorrência de danos colaterais, em particular nos muros e moradias contíguos – devendo os trabalhos ainda preverem a retirada do cepo e a replantação da nova árvore.

À consideração superior,

Benavente, 14 de outubro de 2015

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

**Ponto 11 – GRANDE PORTE DE CASUARINAS NO JARDIM DA RUA VASCO DA GAMA – URBANIZAÇÃO PORTÃO DE FERRO, BENAVENTE**

**Presente para análise do Executivo, após visita ao local.**

De: arq. paisagista Fernando Graça

Tendo em conta a reclamação de alguns munícipes moradores no local face à dimensão das árvores (casuarinas) existentes no local, cabe informar o seguinte:

As árvores existentes naquele espaço verde tiveram, nos últimos anos, grande desenvolvimento em altura devido à instalação do sistema de rega aquando da renovação de todo aquele espaço verde em 2008. É também característica da espécie aquele desenvolvimento colunar da copa que deverá ser devidamente monitorizado.

Pressupondo que a reclamação antevê o perigo de queda daqueles exemplares, da vistoria realizada constatou-se que nem existem a nível superficial indícios de falência do sistema radicular de qualquer dos indivíduos, nem tão pouco existem sinais de inclinações ou debilidade dos troncos por doença ou mau estado vegetativo das copas que façam antever a sua queda. Aliás, o conjunto do arvoredo em bosquete faz com que, face ao vento, exista uma certa interproteção que minimiza tais riscos.

A existência do sistema de rega desde 2008 pode, no entanto, fazer com que o sistema radicular se encontre com um desenvolvimento mais superficial em detrimento do desejável crescimento em profundidade que ocorreria em condições de sequeiro. Isto merece a necessária ponderação face à situação reportada pelos munícipes.

Assim sendo, de modo a garantir a maior segurança face ao perigo de queda, propõe-se o abate das ditas árvores, sendo depois substituídas por espécie de menor porte, sendo que, numa imediata primeira fase, se propõe o abate dos quatro exemplares de maior altura, e posteriormente, de modo faseado, e de igual modo, as restantes.

À consideração superior,

Benavente, 10 de novembro de 2015

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO questionou quem escolhe as árvores quando são colocadas numa fase de obra e observou que deve haver maior cuidado na seleção das espécies que são plantadas, por forma a evitar que as árvores cresçam muito ou danifiquem os passeios.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que, na maior parte dos casos, estão em causa árvores com dezenas de anos, sendo que, à época da sua plantação, nem havia uma estrutura técnica na Câmara Municipal.

Disse que importa ter presente o facto de não ser fácil encontrar árvores que, não sendo de grande porte, tenham a possibilidade de ter um desenvolvimento e uma copa que, para além da sua importância estética e de preocupações ambientais, possam criar condições de sombra.

Fez referência a um problema que está devidamente identificado e que se prende com a colocação de regas, originando que a água esteja mais na superfície, o que leva a que o raizame das árvores se desenvolva mais.

Aludiu a outras preocupações, como seja o tipo de folha das árvores (caduca ou permanente), sendo seu entendimento que a folha caduca adequa-se melhor aos aglomerados urbanos, para que no inverno não existam zonas sombreadas.

O SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO perguntou qual o motivo de não haver reposição das árvores na maior parte das situações e de não serem retirados os troncos após o abate.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que quando se trata de abate em zonas ajardinadas, normalmente não se retira o cepo, porque o seu levantamento teria custos associados elevados e a sua permanência degradar-se-á progressivamente ao longo dos anos. No caso de passeios, o cepo é retirado aquando da plantação da nova árvore.

Tal como referiu anteriormente, a Câmara Municipal está a iniciar a plantação de cerca de cento e sessenta árvores em zonas urbanas.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

## **05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **Ponto 12 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

Processo n.º 379/2015

Requerente: SAMSA – Sociedade Agrícola da Malhada das Meias, S.A.

Local: Malhada das Meias – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Aprova-se a arquitetura. Prossiga tramitação.”*

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

04.11.2015

**Ponto 13 – AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR**

Processo n.º 112/2004

Requerente: PIOL – Predial Ideal dos Olivais, Lda.

Titular: Oliveiras, Irmãos, Lda.

Local: Rua do Povo Livre, 25 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Defere-se o pedido de averbamento. Comunique-se ao requerente.”*

06.11.2015

**Ponto 14 – AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR**

Processo n.º 11/2005

Requerente: Ji Lili

Titular: Paulo Jorge Pereira Pinheiro e Carla Alexandra Espada Pinheiro

Local: Belo Jardim – Lote F 21 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Defiro o pedido. Averde-se.”*

**Ponto 15 – AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR**

Processo n.º 54/2005

Requerente: Maria Cristina Jorge Maduro

Titular: Maria da Conceição Ferreira Branco Dias e Outros

Local: Belo Jardim – Lote F11 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Averde-se. Prossiga tramitação devida.”*

**Ponto 16 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Processo n.º 524/2014

Requerente: Fernando Carpinteiro Albino – Advogados

Local: Benavente

**Informação do Planeamento Urbanístico, de 04.11.2015**

Pretende o requerente, na qualidade de advogado em representação de Maria Joana Barahona de Sousa Dias Fernandez e seus herdeiros e futuros donatários, *“Parecer Favorável para autorização do processo de doação em vida de prédios rústicos”*.

A certidão de compropriedade requerida será relativa aos prédios identificados no requerimento apresentado em 2014-04-24.

O pedido foi completado com a entrega de certidões de teor da Conservatória do Registo Predial (CRP) em 2014-05-19 e em 2015-10-21. Não obstante encontra-se em falta caderneta predial ou certidão da CRP relativa ao prédio identificado por “Courela Estreita”.

Analisado o pedido, cumpre-nos informar de que:

1. Os prédios em causa, todos da freguesia de Benavente, são os seguintes,
  - a) Corte da Casa, prédio rústico com a área de 350.560 m<sup>2</sup>, situado em Benavente, registado na CRP com o n.º 724 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6, secção S;
  - b) Courela da Amoreira, prédio rústico com a área de 5,42 ha, situado em Benavente, registado na CRP com o n.º 3225 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18, secção AN;
  - c) Arneiro da Andorinha, prédio rústico com a área de 3,712 ha, situado em Benavente, registado na CRP com o n.º 4975 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15, secção CU;
  - d) Fura - Grades, prédio rústico com parte urbana, com a área total de 253.120 m<sup>2</sup>, situado na Várzea de Benavente, registado na CRP com o n.º 4976 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4, secção V e na matriz predial urbana sob o artigo 3137;
  - e) Godinhos, prédio rústico com a área de 4,176 ha, situado na Malveira, Várzea de Benavente, registado na CRP com o n.º 4888 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10, secção Z;
  - f) Courela da Malveira, prédio rústico com a área de 28.960 m<sup>2</sup>, situado na Malveira, registado na CRP com o n.º 723 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2, secção Z;
  - g) Pedro Durão de Baixo, prédio rústico com a área de 66.560 m<sup>2</sup>, situado na Várzea de Benavente, registado na CRP com o n.º 4972 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13, secção Z;
  - h) Courela Pequena, prédio rústico com a área de 9.600 m<sup>2</sup>, situado na Courela Pequena, registado na CRP com o n.º 4889 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12, secção T;
  - i) Courela do Professor, prédio rústico com a área de 26.520 m<sup>2</sup>, situado em Benavente, registado na CRP com o n.º 4691 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10, secção T;
  - j) Vale das Lebres, prédio rústico com a área de 9,936 ha, situado em Benavente, registado na CRP com o n.º 4973 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 23, secção BJ;
  - k) Courela Estreita, prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 23, secção I (relativamente a este prédio e, não obstante os nossos pedidos enviados por correio eletrónico, não foi apresentada nem certidão da CRP, nem caderneta predial).
2. De acordo com o definido no Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB) vigente, os prédios em referência localizam-se em “Solo Rural” (verificação feita por consulta do cadastro rústico da década de 60).
3. Não obstante a inexistência de áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) no Município de Benavente, esclarecemos que à pretensão é aplicável a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto (Lei sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal), por força do definido no artigo 54.º deste diploma, o qual refere expressamente nos n.ºs 1 e 2,  
*“1 - A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.”*

*“2 - O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”*

*Também o parecer n.º 286/2003 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro alerta para o facto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, artigo sob a epígrafe “Norma interpretativa”, determinar que “O disposto no artigo 54.º aplica-se independentemente dos prazos previstos no artigo 57.º e igualmente às áreas não delimitadas como AUGI”.*

Face ao definido, não temos fundamento para emitir parecer desfavorável à pretensão.

4. Registe-se no entanto que, a divisão de qualquer um dos prédios estará sempre condicionada ao definido no PDMB e na legislação aplicável, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, com posteriores alterações (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).

**Conclusão:**

Face ao exposto, emitimos parecer favorável à ampliação do número de compartes dos prédios identificados no ponto 1 da presente informação.  
Propomos a emissão de certidão de compropriedade nos termos da presente informação.

Maria Henriqueta Reis, técnica superior – arquiteta

<b>Parecer:</b> Face ao teor da informação, propõe-se a emissão da correspondente certidão.  4.11.2015  <b>O chefe da D.M.O.P.P.U.D.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião  06.11.2015  <b>A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	--

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e certificar em conformidade com a mesma.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 17 – CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Processo n.º 1038/2015

Requerente: José da Cunha Pereira Palha, Teresa Marta da Cunha Pereira Palha, Jorge da Cunha Pereira Palha

Local: Herdade Monte de Santo Isidro – Samora Correia

**Informação da DMOPPUD, de 03.11.2015**

Na sequência da anterior informação técnica, foi exarado despacho da sra. vereadora Ana Gonçalves, datado de 22-10-2015, o qual passamos a transcrever:

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

“À reapreciação dos serviços técnicos, em face da vigência da Lei n.º 111/2015”, pelo que, cumpre-nos informar:

De acordo com o n.º 3, do artigo 48, da Lei n.º 111/2015, que estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, ao fracionamento aplicam-se, além das regras dos artigos 1376.º a 1381.º do Código Civil, as seguintes condicionantes: não podem resultar prédios com menos de 20 metros de largura, prédios onerados com servidão ou prédios com extremas mais irregulares do que as do prédio original.

Assim, julga-se que a finalidade do pedido dos requerentes, fracionamento do prédio em dois novos prédios rústicos autónomos e distintos, só será possível com a cedência de área de terreno para domínio público com o objetivo de constituição de caminho público, conforme solicitado na presente petição.

Não obstante, e face à opinião técnica vertida na anterior informação técnica, datada de 09-10-2015, submete-se à consideração superior a decisão a tomar.

Salienta-se, no entanto, que caso seja superiormente reconhecido o interesse público e o uso consequente para a afetação do caminho ao domínio público, somos de opinião que deveram ser consideradas as dimensões constantes da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente para as vias que integram a Rede de Acesso Local em Solo Rural, ou seja, o caminho a apresentar deverá ter um perfil mínimo de faixa de rodagem 5,50 – 6,00 m e berma e/ou valeta.

À consideração superior.

Florabela Parracho, técnica superior – arquiteta

<b>Parecer:</b> Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto.  04.11.2015  <b>O chefe da D.M.O.P.P.U.D.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião. (Junte-se também na informação a disponibilizar, a informação DMOPPUD de 09.10.2015).  06.11.2015  <b>A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	---

### Informação da DMOPPUD, de 09.10.2015

Através do registo de entrada n.º 12377, datado de 09-09-2015, solicitam os requerentes a constituição de “(...) *caminho público com o comprimento total (1.770 m + 475) de 2.245 m<sup>2</sup> e a largura de 3,5 m ou 4 m (se exigível), com a área total de 7.857,5 m<sup>2</sup> (arredondada para 7.860 m<sup>2</sup>), ou 8.900 m<sup>2</sup>, delimitada/implantada na correspondente planta cadastral à escala de 1/5.000, e em simultâneo certifique a sua natureza pública, por forma a que a Direção Geral do Território, Delegação de Santarém (ex-Instituto Cadastral), deduza dos respetivos prédios as áreas que o caminho público constituído lhes retirará, para as integrar na área social da respetiva folha/Secção cadastral, conforme exigido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (...)*”.

O pedido tem como finalidade “(...) obter parecer favorável ao fracionamento do prédio (...) nos dois novos prédios rústicos autónomos e distintos (...) com as áreas de 51,8850 ha (Prédio 6-A, para adjudicar a Teresa Marta da Cunha Pereira Palha) e 47,7350 ha (Prédio 6-B, para adjudicar a António Maria da Cunha Pereira Palha), necessário se torna cederem para a área social da folha/Secção cadastral, uma

*parcela de terreno destinada a assegurar que o prédio a fracionar, quer o designado por 6-A, quer o designado por 6-B, têm acesso público (...)*”.

Analisada a pretensão, cumpre-nos informar de que:

1. De acordo com o Plano Diretor Municipal de Benavente – PDMB, a área objeto da pretensão encontra-se classificada na sua maior parte em Espaço Agrícola da RAN – Reserva Agrícola Nacional e Espaço Agrícola não Incluída na RAN. Regista-se ainda, na totalidade do percurso proposto, a sobreposição dos Solos da REN – Reserva Ecológica Nacional.
2. A proposta, tal como apresentada, visa apenas o interesse privado de dois requerentes, com a finalidade de divisão de um prédio encravado. No teor do pedido não foi expresso qualquer argumento a favor do interesse público para cedência de caminho.

Considera-se que a afetação de um caminho ao domínio público tem implícito o interesse público e o uso consequente.

Conclusão:

Face ao exposto, julga-se não estarem reunidas as condições necessárias para afetação do caminho proposto ao domínio público.

À consideração superior,

Florbelá Parracho, técnica superior – arquiteta

<b>Parecer:</b> Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto. 09.10.2015 <b>O chefe da D.M.O.P.P.U.D.</b>	<b>Despacho:</b> À reapreciação dos serviços técnicos, em face da urgência da Lei n.º 111/2015. 22.10.2015 <b>A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES explicou a pretensão dos requerentes e observou que atualmente, diferentemente de no passado, a constituição de servidões de passagem não serve para o efeito de fracionamento de prédios rústicos, senão os particulares, entre si, conseguiriam certamente constituir essa mesma servidão, até porque se trata de terrenos de família e seria em abono do interesse de ambos que tal acontecesse.

Sugeriu que em face do que é informado em termos de parecer técnico, a Câmara Municipal possa reconhecer aquele caminho como público para o efeito em causa nos termos da proposta, ainda que o futuro Plano Diretor Municipal tenha dimensões diferentes para as redes de acesso local.

Realçou que se trata da divisão dum prédio atualmente encravado e que, no futuro, o caminho também não servirá para mais do que o respetivo acesso, porque existem outros prédios que têm acessos a partir de outras localizações que confrontam naquela zona, mas pelos extremos opostos a esses acessos.

Salientou que, de facto, o reconhecimento do interesse público é condição essencial sem a qual não vai ser possível o fracionamento destes prédios rústicos.

O SENHOR PRESIDENTE considerou não haver interesse público subjacente à proposta, que visa resolver uma questão muito específica.

De todo o modo, e atendendo à especificidade da situação, propôs que a Câmara Municipal efetue visita ao local, acompanhada de plantas onde se perspetive a futura criação duma outra ligação pública.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

## **06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 18 – REUNIÃO MAGNA DA PROTOIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA – 19 DE NOVEMBRO**

Entidade: Afonso Farto

Assunto: Solicita a cedência do Centro Cultural de Samora Correia para realização da Reunião Magna da ProToiro no dia 19 de novembro de 2015.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia à ProToiro – Federação Portuguesa das Associações Taurinas para a data e finalidade pretendidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 19 – REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO CINETEATRO BENAVENTE – 24 DE NOVEMBRO**

Entidade: Associação Pais JEB

Assunto: Solicita a cedência de uma sala pequena no Cineteatro de Benavente para realização da Assembleia da Associação no dia 24 de novembro, pelas 19 horas.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ceder a sala pequena do Cineteatro de Benavente para a data e finalidade pretendidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 20 – FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE INVERNO DO PORTO ALTO – 27 DE NOVEMBRO A 7 DE DEZEMBRO – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Comissão de Festas do Porto Alto

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal na realização do evento supra, que terá lugar de 27 de novembro a 7 de dezembro de 2015:

- 1 quadro elétrico para apoio à cozinha
- 4 contentores do lixo

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

### **Ponto 21 – REALIZAÇÃO DE SESSÕES “CONVERSAS DE CARTILHA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**

Entidade: Plano SALUTE

Assunto: Para realização do evento supra, solicita a cedência das seguintes instalações:

Sala infantil do Palácio do Infantado – 18 de novembro e 2 de dezembro

Sala de música do Centro Cultural de Samora – 25 de novembro

Sala de formação do Palácio do Infantado – 9 de dezembro

Foyer do Cineteatro de Benavente – 25 de novembro, 2 e 10 de dezembro

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES referiu que todas as datas e equipamentos estão disponíveis, à exceção do foyer do Cineteatro de Benavente no dia 25 de novembro, e tendo esta indisponibilidade sido comunicada ao responsável de coordenação do Plano SALUTE, foi proposta uma alternativa em reunião com a equipa que iria dinamizar a atividade desse dia, tendo sido encontrada uma outra solução fora dos espaços municipais, garantindo a atividade junto à escola, segundo crê.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ceder os espaços solicitados para as datas e finalidades pretendidas, com exceção do foyer do Cineteatro de Benavente para o dia 25 de novembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto 22 – FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE / AUTORIZAÇÃO PARA ALMOÇO-CONVÍVIO**

Entidade: A Comissão

#### **Informação N.º 5760/2015**

Tradicionalmente ao longo destes últimos anos, na época de Natal, tem-se realizado um plenário com todos os funcionários e colaboradores da Autarquia para um discurso do Executivo relativamente ao estado do Município, seguido da entrega de um cabaz de Natal.

A atual comissão de Natal julga interessante recuperar o convívio e interação dos funcionários e colaboradores, à semelhança do sucedido em anos anteriores,

propondo a realização de um almoço convívio com o objetivo de promover uma maior coesão entre todos.

Assim, propomos na presente informação, a realização do referido almoço que terá lugar no Auditório da Nossa Senhora da Paz em Benavente, no dia 18 de dezembro do corrente ano, com a entrega de uma oferta simbólica alusiva à época natalícia (bolo-rei), tendo em conta os seguintes custos:

- Almoço 4.999,00 €
- Bolo-rei 1.800,00 €
- Animação 200,00 €
- Gastos vários 200 €

Total: 7.199 € + IVA à taxa legal em vigor

### **Comissão de Natal 2015**

- Carlos Henriques (Museu de Benavente)
- Célia Claudino (Centro Cultural de Samora Correia)
- Domingos Cação (Armazém de Benavente)
- Eva Teles (Ação Social)
- João Almeida (Informática)
- Sílvia Freire (Ambiente)

À consideração superior,

A Comissão,

**Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara emitido o seguinte despacho, o qual se submete à reunião de Câmara Municipal: “À reunião.”**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a atual Comissão propõe-se realizar um almoço-convívio apenas para os funcionários, seguido da oferta de um pequeno bolo-rei para todos, sem aumentar os encargos que tinha anteriormente com a entrega de um cabaz de Natal.

Observou que apesar do cabaz de Natal não ser nada de significativo, tinha muita importância para algumas pessoas. Contudo, acha importante que aconteça um almoço-convívio, ainda que não com a dimensão que tinha anteriormente, porque é um momento que pode (e deve) reforçar laços, permitir ter uma equipa mais unida e, se possível, ultrapassar alguma situação das que, face às personalidades de cada um, são sempre propícias acontecer entre quem convive diariamente.

Acrescentou que a realizar-se no Auditório da Nossa Senhora da Paz, será, em princípio, a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz que irá fornecer o almoço, o que, por outro lado, também se constitui como uma iniciativa que reserve algum lucro que possa haver a favor da comunidade.

A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES disse que também se regozija pela retoma da tradição de convívio na época de Natal entre trabalhadores e alguns colaboradores que trabalham de muito perto diariamente nas ações da Câmara Municipal numa iniciativa desta natureza e concorda que,

efetivamente, embora o cabaz pudesse ser significativo para muitos funcionários e muitas famílias, o mais importante nesta altura é assinalar o Natal.

Manifestou a expectativa de que esta oportunidade sirva para que se estreitem laços e se possam ultrapassar algumas questões que, no dia-a-dia de trabalho, tenham ficado mal resolvidas ou não esclarecidas, achando que é importante, nestas ocasiões, as pessoas de diferentes setores conviverem para além do trabalho, porque, de facto, no dia-a-dia não existem muitas oportunidades para que isso seja feito, e é importante todos conhecerem quem somos, como estamos e o que entendemos na nossa posição relativa no trabalho conjunto que é a Câmara Municipal todos os dias ao serviço das populações.

Concordando com a questão dos aposentados poderem não ser contemplados, acha justo que aqueles que se aposentam este ano possam ainda beneficiar da participação neste evento, porque há pessoas que se aposentaram há poucos dias e outras que se aposentarão entretanto e enquanto trabalhadora da casa, no ano em que sairia, mesmo que já estivesse aposentada, gostaria de poder participar nesse convívio, por ser de ressaltar o trabalho e o contributo que, nesse ano, também teria dado à Câmara Municipal, e crê que isso seria merecido.

O SENHOR PRESIDENTE manifestou concordância com a senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves e disse que fará a necessária avaliação com a Comissão da Festa de Natal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Comissão da Festa de Natal dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Benavente e conceder tolerância de ponto para o efeito.

## **Educação**

### **Ponto 23 – PAGAMENTO DOS MANUAIS ESCOLARES ÀS FAMÍLIAS APOIADAS NO ÂMBITO DA ASE – ANO LETIVO 2015/2016**

#### **Informação n.º 5786, de 11/11/2015**

Em complemento das informações DMCET n.º(s) 4595, 4712, 4850, 5095, 5240, 5375, 5487 e 5642/2015 de 9, 16 e 23 de setembro, 7, 14, 21 e 28 de outubro, 4 de novembro e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, lista nominal dos encarregados de educação, com os valores propostos, para se proceder ao pagamento dos manuais escolares, no valor total de 397,50 € (trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), sendo 336,54 € (trezentos e trinta e seis euros e trinta e cinquenta e quatro cêntimos) para manuais escolares e 60,96 € (sessenta euros e noventa e seis cêntimos), para material didático.

À consideração superior,

O (A) técnico superior, Ana Luisa Henriques

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos manuais escolares aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui

pasta anexa à presente ata, totalizando 336,54 € (trezentos e trinta e seis euros e trinta e cinquenta e quatro cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **Ponto 24 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ESCALÕES DE APOIO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2015/2016**

### **Informação n.º 5787, de 11/11/2015**

Em complemento das informações DMCET n.º(s) 4489, 4711, 4849, 5097, 5241, 5374, 5491 e 5625/2015, de 2, 16 e 23 de setembro e 7, 14, 21, 28 de outubro e 4 de novembro e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, em lista anexa, os escalões entretanto solicitados, bem como as alterações que decorreram de novos pedidos de apreciação, com base nas declarações da Segurança Social.

N.º de boletins	Novos escalões	Alteração de escalão	
		De	Para
1	A		
5	B		
1		C	A
1		B	SISS
1		C	SISS

À consideração superior,

O (A) técnico superior, Ana Luisa Henriques

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar os novos escalões de apoio e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **Ponto 25 – ENCHIMENTO DO DEPÓSITO DO GÁS – EB 2,3 PORTO ALTO**

### **Informação n.º 5750, de 09/11/2015**

Informou o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, através de ofício com registo de entrada n.º 15523, de 06/11/15, que a EB 2,3 do Porto Alto procedeu ao enchimento do depósito do gás, marcando o contador atualmente 20898m<sup>3</sup>.

Acresce referir que o contador apresenta desde a última leitura a quantidade de 78m<sup>3</sup>x2.072 Kg, pelo que o Agrupamento vem solicitar a quantia correspondente ao gás consumido no pavilhão da EB 2,3 do Porto Alto.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a transferência da verba de 199,70 € (cento e noventa e nove euros e setenta cêntimos), a favor do Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

À consideração superior,

A assistente técnica, Teresa Maria Carvalho Lima

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade transferir a verba de 199,70 € (cento e noventa e nove euros e setenta cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

## **Ação Social**

### **Ponto 26 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO**

#### **Informação N.º 5773/2015, de 10/11**

**PEDIDO FORMULADO:** Foi efetuado um **pedido de atribuição de escalão**, por parte da avó materna da criança, uma vez que esta se encontra à sua guarda sem documentação legal para o efeito, facto que impede que a Segurança Social lhe atribua abono de família.

#### **PARECER SOCIAL/PROPOSTA**

Ao abrigo da legislação em vigor Despacho n.º 8452-A/2015, que vem revogar os despachos anuais publicados anteriormente (Despacho n.º 18987/2009, Despacho n.º 14368-A/2010, Despacho n.º 12284/2011, Despacho n.º 11886-A/2012, Despacho n.º 11861/2013 e Despacho n.º 11306-D/2014), a aluna deveria posicionar-se no **escalão B dos auxílios económicos**, uma vez que o rendimento de referência, de acordo com o art. 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, com as alterações entretanto introduzidas, determina a inclusão nesse escalão.

Face ao exposto, e tendo em consideração todo o contexto familiar apresentado, **propõe-se a integração da criança no escalão B**, tal como determina a Lei.

À consideração superior.

O (A) técnico superior, Eva Oliveira Teles

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação social e, nos termos da mesma, atribuir o escalão B à aluna referenciada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto 27 – INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES**

#### **SENHOR JOAQUIM HEITOR DUARTE**

## **1- BERMAS NA ESTRADA DAS VAGONETAS, EM SAMORA CORREIA**

Fez referência que apesar do pavimento da Estrada das Vagonetas, em Samora Correia ter sido arranjado cerca de oitenta metros à frente do cruzamento, as bermas de ambos os lados carecem de intervenção, dado que quando chove muito, a água não tem escoamento.

Na sequência da intervenção do senhor Joaquim Heitor Duarte, o **SENHOR PRESIDENTE** observou que a Estrada das Vagonetas é muito comprida, sendo que há um troço compreendido entre a Estrada Nacional e o cruzamento da Estrada das Cardosas, com cerca de um quilómetro, que foi integralmente tratado com passeios e pavimento, havendo um outro troço de cerca de um quilómetro e meio que vai do cruzamento da Estrada das Cardosas até ao loteamento industrial da Murteira que não foi objeto duma intervenção de tanta dimensão, tendo ocorrido apenas eventuais recargas no pavimento, sem construção de passeios.

Explicitou que o primeiro troço situa-se numa zona mais ou menos consolidada, onde existem urbanizações e ocupações com moradias quase contíguas, enquanto no segundo troço, tirando casos pontuais, existe habitação muito dispersa, não havendo a construção de muros e sendo terrenos que ainda têm aproveitamento agrícola e, portanto, dentro das prioridades da Câmara Municipal, foi concluída a construção de passeios na Rua da Alegria, no Porto Alto, e em Samora Correia seguir-se-á o troço da Estrada da Samorena, em conjugação com a construção da rotunda na Estrada Nacional 10, junto ao hipermercado Modelo.

No entanto, registou o reparo do senhor Joaquim Heitor Duarte e observou que sendo a drenagem na zona referenciada feita através das valetas, que são em terra batida, dará indicações aos serviços no sentido de averiguarem se há algo que careça de intervenção de regularização.

Clarificou que, de momento, não há expectativa de prolongar o trabalho realizado, porque a Câmara Municipal tem outras situações prioritárias.

## **Ponto 28 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2016;
- Certidão de compropriedade;
- Reunião magna da ProToiro – Pedido de cedência do Centro Cultural de Samora Correia – 19 de novembro;
- Realização de Assembleia – Pedido de cedência de sala do Cineteatro Benavente – 24 de novembro;
- Realização de sessões “Conversas de Cartilha” – Pedido de cedência de instalações;
- Pagamento dos manuais escolares às famílias apoiadas no âmbito da ASE;
- Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2015/2016;
- Auxílios económicos – Pedido de atribuição de escalão.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dezanove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.